



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais



Lei nº. 1.934, de 22 de junho de 2012.

“Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Artistas de São Gotardo-AASG.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos e Artistas de São Gotardo – AASG, com sede na Rua Maria Coeli Franco, 13, Centro, na cidade de São Gotardo- MG, inscrita no CNPJ, sob o nº.05.122.568/0001-07, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 125, Livro A-1, fls.70v.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de junho de 2012.

Cidade onde o povo pode mais
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012
Edson Cezário de Oliveira

Prefeito Municipal